



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1.494, DE 23 DE AGOSTO DE 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.019055/2017-91, resolve:

Autorizar **MARIA EDNA BEZERRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE n.º 2303257, para ministrar aulas à equipe de nutricionista e supervisionar as visitas técnicas aos novos restaurantes universitários, durante o curso Boas Práticas de Fabricação e manipulação de alimentos, vivenciando o RU/UFAL, no Campus Arapiraca e Sertão/UFAL, totalizando 30 (trinta) horas, nos dias 03,11 e 17.04.2017 e de 25, 29 e 31.05.2017, homologando todo o período, de acordo com o art. 21, IX, da Lei nº 12.772/12, e a Resolução n.º 03/2003-CONSUNI.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 57
EM 05/09/17**